



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.513 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL,
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em especial as contidas no Inciso II do art.70 e Inciso II F do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de Processo Administrativo Especial (PAE) para apurar a responsabilidade civil da Empresa ENERGIZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 33.024.681/0001-87, devido o não cumprimento do Contrato para Execução de Obra nº 229/2022 - Processo Licitatório nº 100/2022 - Tomada De Preços nº 013/2022 - Contratação De Pessoa Jurídica, sob o Regime de Empreitada Global, para A Construção de Um Pórtico de Acesso a Cidade de Campos Borges – RS, com Área De 51,76 m², com 02 Pilares em Concreto Revestidos com Pedra Basáltica, conforme Convênio com o Estado do Rio Grande Do Sul, Por Intermédio Da Secretaria De Turismo, Conforme Processo Nº. 22/2301-0000062-7.

Art 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para o PAE de que trata o Art. 1º, sob a Presidência do Primeiro, os servidores abaixo:

Titulares

- Claudomiro Schmidt
- Adriana Petri da Costa
- Patrícia Rodrigues

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Suplentes

- Paulo Roselio Vieira Biasi
- Paulo Roberto Ritter
- Janinha Fátima da Costa Souza

Art 3° - Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo Administrativo, podendo, da eventual necessidade, ser prorrogado.

Art. 4° - Deverá a Comissão ora nomeada notificar a Empresa ENERGIZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 33.024.681/0001-87 para exercer o direito da ampla defesa e do contraditório no presente PAE.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Améris Rodrigues Lira Hartmann

Sec. Mun. da Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

